

EDITAL Nº.12/GINTER/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 30 DE MARÇO A 08 DE ABRIL DE 2026, CONFORME O EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 30 de março a 08 de abril de 2026 conforme o EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Mauricio Fabiano Mortari	30/mar	Espanhol	9,5
Wanda Pinto Coelho de Oliveira	30/mar	Inglês	7,25
Filipe William Canello de Almeida	30/mar	Inglês	9,25
Tauana Reinstein de Figueiredo	30/mar	Inglês	7,25
Reginaldo Arthur Gloria Marcelino	01/abr	Inglês	7
Keila Rosa de Oliveira	02/abr	Espanhol	7,6
Eduardo Echevengua Toscani	02/abr	Inglês	8
Elvis Samir Gannem Silva	06/abr	Inglês	7,75
Mamadú Mutaro Embaló	07/abr	Italiano	7,2
Andrea Russar Rachel	08/abr	Inglês	8,5

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 10 de abril de 2026.

CAMILA MONTEIRO
SANTOS:04607958999
99

Assinado de forma digital por
CAMILA MONTEIRO
SANTOS:04607958999
Dados: 2026.04.10 15:17:38 -03'00'

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.